

Estância Turística de Salto, 15 de Abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 31/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Impositivas para o ano de 2024, apresentado pela Associação dos Deficientes Físicos de Salto – ADEFIS, inscrita neste Conselho sob nº 03/1996, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores: Edival Pereira Rosa

Valor da Emenda: R\$ 10.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 150,00

Valor Total do Projeto: R\$ 10.150,00

Nome do Projeto: Nutrir para Fortalecer

Descrição: Custeio de RH - nutricionista

Objetivo: Promover atendimentos nutricionais adequados e adaptados a realidade dos usuários da organização, proporcionando espaço para orientação e informação sobre alimentação saudável.



Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS-Salto